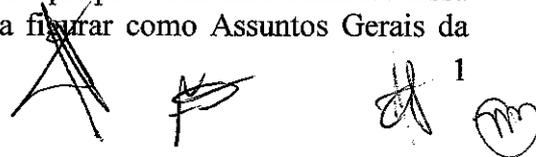


# DNIT

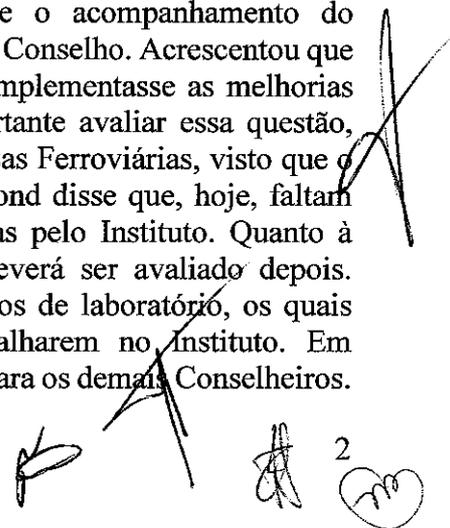
## ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, com o início às dez horas e vinte e três minutos, realizou-se a Centésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala 13 do Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, denominada Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Fernando Fortes Melro Filho – Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil/MT, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: Luciano de Souza Castro – Secretário de Gestão dos Programas de Transportes/MT; Valter Casimiro Silveira – Diretor-Geral do DNIT; Herbert Drummond – Secretário de Política Nacional de Transportes/MT. Não compareceu o Senhor Zarak de Oliveira Ferreira – Diretor do Departamento de Programas de Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MPOG. Compareceram ainda o Senhor Benedito Orlando Nava Castro – Auditor-Chefe; e como convidados os Senhores Luiz Antônio Ehret Garcia – Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT; André Martins de Araújo - Coordenador-Geral de Construção Rodoviária; e Alexandre Quaresma Inácio Silveira – Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, todos do DNIT. O Presidente declarou aberta a sessão e, em face da manifestação do Senhor Valter Casimiro, passou a palavra a este, que parabenizou o Senhor Fernando Fortes pela recente nomeação para o cargo de Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e, em consequência, passando a ser o atual Presidente do Conselho, o Senhor Valter mencionou estar satisfeito com a sua presença no Colegiado, porque este já atuou como gestor no DNIT, por um tempo, sendo conhecedor das especificidades da Autarquia. Aproveitando o ensejo, o Senhor Luciano de Castro também felicitou o colega e considerou interessante o CONSAD ser presidido por alguém que recentemente fez parte do corpo de gestores do DNIT. Continuou falando e mencionou a importância do Conselho tratar da questão do asfalto, embora o assunto não estivesse na pauta do dia. Disse ser imprescindível que o DNIT busque soluções para essa questão, a qual tem adquirido uma proporção nacional, além de ser essencial para o país. Ressaltou que o DNIT ou precisará comprar o asfalto, ou terá que rever os preços discriminados no SICRO. O Senhor Valter interferiu e explicou que o problema é que a atualização de preços nos contratos em que se utiliza o asfalto é feita apenas uma vez ao ano. Acrescentou que, na fase de realização da licitação, o preço lançado no edital já é bastante justo em relação ao que é praticado no mercado, desse modo, explicou que, ao longo do ano, não há como fazer outros reajustes, além do anual, e as empresas acabam tendo que arcar com os aumentos passíveis de ocorrerem. Nesse ínterim, o Senhor Herbert Drummond perguntou se não é possível fazer o reequilíbrio dos contratos, ao que o Senhor Valter respondeu que sim, mas que o reequilíbrio atinge apenas até certo percentual, o que, às vezes, não é suficiente. Acrescentou que uma possibilidade seria rever a legislação para permitir que sejam feitos dois reajustes por ano. O Senhor Presidente ponderou que não é viável para o DNIT comprar o asfalto, por causa da logística envolvida, a qual é bastante complicada. Asseverou que o mais adequado é prosseguir com a proposta do Diretor-Geral da Autarquia, isto é, buscar meios legais de se fazer dois reajustes por ano. O Conselheiro Luciano, então, perguntou se não há como o Senhor Valter solicitar à área jurídica do DNIT que elabore uma minuta de medida provisória com o fito de viabilizar a alteração desse ponto da legislação, pois se compromete a auxiliar nas negociações para que essa proposição seja aceita. O Senhor Valter assentiu e disse que providenciará a minuta. Essa discussão acerca do preço do asfalto passou então a figurar como Assuntos Gerais da



1

presente Ata, inclusive o encaminhamento quanto à elaboração de minuta de medida provisória, objetivando a alteração da legislação que rege os contratos, no tocante ao reajuste anual. Passando à ordem do dia, o Presidente deu prosseguimento ao exame das matérias constantes na pauta. Com relação ao **Item 1. Leitura, votação e aprovação da Ata da 101ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT**, a Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. No que diz respeito ao **Item 2. Situação da execução financeira das emendas impositivas de bancadas**, o Diretor-Geral do DNIT sugeriu que sua discussão fosse adiada para a próxima reunião por considerar pertinente a participação do membro do MPOG. O Senhor Presidente então determinou que este item fosse tratado em outra oportunidade, com o que os presentes concordaram. No que tange ao **Item 3. Apresentação acerca da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR/DNIT, relativa à Coordenação Geral de Construção Rodoviária – CGCONT/DIR/DNIT**, o Senhor Presidente também solicitou que fosse transferida para a próxima reunião, tendo em vista a exiguidade do tempo em face de outra agenda a ser cumprida na sequência da reunião do Conselho. Os demais membros então assentiram. Nesse momento, os Senhores Luiz Antônio Ehret Garcia e André Martins de Araújo pediram licença e retiraram-se da sala de reunião, tendo em vista a mudança de data quanto à apresentação sobre a CGCONT/DIR. Em seguida, o Presidente passou ao **Item 4. Relatório gerencial relativo à situação das recomendações dos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna do DNIT**. O Auditor-Chefe do DNIT explicou que esse relatório deverá ser apresentado em todas as reuniões do Conselho devido a uma Instrução Normativa da Controladoria Geral da União – CGU/PR, de número 24, datada de 17/11/2015, a qual prevê que as unidades de auditoria interna apresentem mensalmente ao Conselho um relatório gerencial sobre as recomendações expedidas pela própria auditoria interna e pelos órgãos de controle interno e externo. Disse que, no mês de maio, houve uma melhoria no atendimento às demandas e na sua resolução, além de uma diminuição das que estavam vencidas. Apontou a ausência de pendências que possam ensejar a atuação dos órgãos de controle. Ressalvou que as demandas do Tribunal de Contas da União – TCU são acompanhadas pela Diretoria Executiva do DNIT. Os Conselheiros então discutiram a respeito da real necessidade de se apresentar dados exaustivos do relatório em todas as reuniões, ficando acertado que a Auditoria elabore mensalmente o relatório gerencial e traga para o conhecimento do CONSAD/DNIT os pontos que exigirem maior atenção e acompanhamento, decisão com a qual todos os Conselheiros concordaram. Passaram, em seguida, para o **Item 5. Sumário Executivo do Relatório Final de Auditoria nº. 01/2016/AUDINT/DNIT, enviado por meio do Memorando nº. 354/2016/AUDINT/DNIT**, que trata de auditoria realizada no Instituto de Pesquisa Rodoviária – IPR. O Diretor-Geral do DNIT pediu a palavra e informou que participou de uma reunião no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a qual versava sobre o tema, após as atividades realizadas pelo grupo de trabalho, visando fazer uma avaliação a respeito do Instituto. Disse que foi apresentado um relatório que indicava melhorias e providências a serem implementadas no IPR para promover seu fortalecimento na Autarquia. Disse que, nesta reunião, ele sugeriu que o acompanhamento do desenvolvimento das ações e melhorias do IPR fosse feito pelo Conselho. Acrescentou que foi estabelecido um prazo de três meses para que o DNIT implementasse as melhorias sugeridas. O Conselheiro Luciano, então, disse que é importante avaliar essa questão, especialmente após a criação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias, visto que o prazo para reestruturação do IPR é curto. O Senhor Drummond disse que, hoje, faltam laboratoristas no IPR e demandas de realização de pesquisas pelo Instituto. Quanto à vinculação na estrutura do DNIT, disse que esse ponto deverá ser avaliado depois. Ressaltou a necessidade de realocação dos servidores técnicos de laboratório, os quais ingressaram na Autarquia no último concurso, para trabalharem no Instituto. Em conclusão, o Senhor Valter disse que encaminhará o relatório para os demais Conselheiros.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and a circled number '2'.

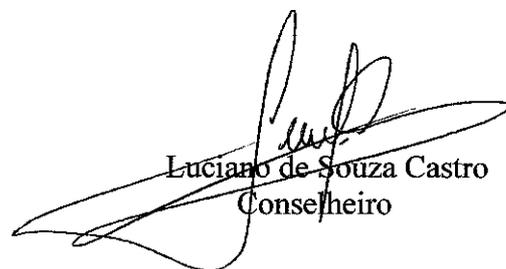
Em relação ao **Item 6. Apresentação trimestral das ações da Coordenação Geral de Modernização e Informática/DAF**, foi passada a palavra ao Senhor Alexandre Quaresma Inácio Silveira – Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação do DNIT, o qual expôs que a Coordenação recebeu, por distribuição do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, três analistas de tecnologia da informação para auxiliarem nas atividades, dentre elas acompanhar e cumprir os acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU concernentes à área de TI. Prosseguiu falando sobre a finalização do processo de migração dos bancos de dados do Sistema de Gestão Financeira – SGF, do Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC e dos painéis de sala de situação, cujo banco de dados é mantido pela empresa Accenture e composto por diversas informações sobre o DNIT. Destacou que, para suprir a crescente demanda por espaço de armazenamento de dados, foi adquirido um *storage*, que é um equipamento de armazenamento de dados de alta performance. Continuou dizendo que está em andamento o processo de implantação do *Network Operation Center* – NOC, com base no modelo ITIL – Central de Serviços *Help Desk* Unificado, como aperfeiçoamento dos processos de atendimento da Central de Serviços em todo o DNIT. Relatou que está em andamento o Inventário de Ativos de Informação da Autarquia, atualmente, na Diretoria de Administração e Finanças – DAF. Falou sobre a continuidade da implantação dos processos *Control Objectives for Information and Related Technology* – COBIT. No que se refere à Política de Segurança da Informação e Comunicações, explicou que têm ocorrido as reuniões do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CoSIC, instituído no DNIT pela Portaria nº. 982, de 18 de outubro de 2013; e disse que foi realizada a revisão e a publicação da POSIC ou Cartilha de Política de Segurança da Informação e Comunicações, além da continuidade do Projeto Visibilidade, o qual correlaciona as ferramentas de segurança da informação do DNIT, com o objetivo de prevenir e combater incidentes computacionais. Acrescentou que o monitoramento dos ativos críticos é efetuado por meio de ferramentas adquiridas pelo Departamento, com ou sem custo (*free*), além da geração de relatórios de uso da rede. Por fim, enfatizou a implementação de Arquitetura de Segurança Operacional de TI na Autarquia, além da execução do Sistema de Gestão e Segurança da Informação do DNIT - SGSI/DNIT, por meio de ferramentas e gestão. O Presidente do Conselho inquiriu o Senhor Alexandre sobre os prazos para algumas das ações a serem executadas, ao que o palestrante afirmou que todas as recomendações do TCU e da Presidência da República quanto à área de TI no DNIT já estão sendo implantadas e atendidas conforme as determinações. Aproveitando a oportunidade, o Senhor Valter lembrou que a última recomendação é a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o qual é um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, ressaltando acerca da importância de implantá-lo no DNIT, ao que o Coordenador-Geral mencionou que o referido sistema está em fase de implantação setorizada na Autarquia. O Senhor Presidente e o Conselheiro Drummond também elogiaram o recurso, que já está sendo utilizado no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Não havendo mais pontos a serem explanados, o Coordenador-Geral agradeceu a atenção e colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. Passando ao **Item 7. Assuntos Gerais**, o Senhor Presidente mencionou a necessidade de designação de um novo representante do Ministério da Fazenda para compor o Conselho, solicitando que fosse elaborado um expediente, endereçado ao Ministro de Estado da Fazenda, para indicação de um novo nome, colocação com a qual os Conselheiros concordaram. Além disso, com base em informação apresentada pela Secretaria do Conselho ao Diretor-Geral do DNIT, constante no parágrafo único do artigo 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o Presidente atentou aos presentes quanto à limitação de faltas sem motivo justificado formalmente ou licença concedida pelo Conselho, ficando acertado que os membros comuniquem formalmente ou por meio eletrônico suas ausências à Secretaria do CONSAD/DNIT, a fim de se cumprir o Normativo e manter as justificativas arquivadas. Nada mais havendo a



tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às onze horas e dois minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária-Executiva do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.-----



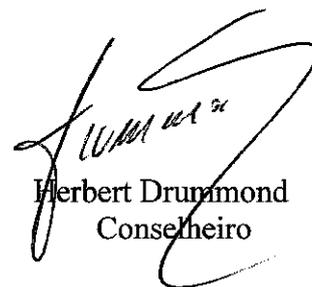
Fernando Fortes Meiro Filho  
Presidente



Luciano de Souza Castro  
Conselheiro



Valter Casimiro Silveira  
Conselheiro



Herbert Drummond  
Conselheiro

  
Marcela Braz do Couto  
Secretária Executiva